

EDITAL n. 036/2011

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2011.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura**, regulamentado pelos Editais nº 189/2010, 14 e 20/2011 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2011, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá no dia **28/02/2011, no horário das 14h às 19h**, na Central de Atendimento ao Acadêmico – Centac, UNESC.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Histórico do curso superior– original e 1(uma) fotocópia.
- Diploma do curso superior devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia. (original para conferência)
- Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, de acordo com o número de créditos cursados conforme tabela 1:

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Educação Física – Bacharelado - Noturno	169,85

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** para o 1º semestre de 2011, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **03/03/2011**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **04/03/2011**, no horário de atendimento do curso.

6.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

7.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pela **Complementação - Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** para o 1º Semestre de 2011.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

9. DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1. As aulas terão início no dia **28/02/2011**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

10.3 A relação dos candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** encontra-se anexa ao presente edital.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS
Complementação Educação Física

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1	Amanda Vargas de Souza	50981757
2	Angelica Destro Genuíno	4275829
3	Caroline Possoli Pereira	503436611
4	Danilo Fantini Leite	5.786.445
5	Diamar de Jesus Just	4509425-0
6	Dianajara Raupp Ribeiro	4590846
7	Eduardo Sasso de Souza	4209521
8	Ellen Angeloni Martins	4.209.631
9	Elvis Oliveira	5111030-0
10	Geovani Patricio Teixeira	41090268
11	Giliardi da Silva Hermenegildo	33887217
12	Lais Tiscoski da Silva	4812703
13	Maria Karolina F. da Silva	4.746.121
14	Natalia Vicente Geremias	51793172
15	Paula Gregório Gonçalves	52961554
16	Paulo Roberto Soares Piva	5330589
17	Sandro Just Wernke	50486772
18	Viviani Dias Cardoso	518633